

RESOLUÇÃO CONSUN 02/85

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CURSO DE ANÁLISE DE SISTEMAS NA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO - USF.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade São Francisco, no uso das suas atribuições e consoante o artigo 12, do Estatuto, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e após deliberação plenária tomada na reunião ordinária de 14 de novembro de 1985, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criado, nos termos da Resolução nº 04 de 19 de agosto de 1985 do Conselho Federal de Educação, o Curso de Análise de Sistemas na Faculdade de Ciências Exatas e Tecnologia da Universidade São Francisco - USF.

Curso em processo de extinção, conforme Res. CONSEPE 55/2003, de 29 de outubro de 2003.

Artigo 2º - O referido curso disporá de 160 vagas iniciais totais, nos turnos diurno e noturno, e terá 04 (quatro) anos de duração, nos termos do Parecer respectivo do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade São Francisco - USF.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 1985.

**Frei Constâncio Nogara, OFM
Presidente**